

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI**

**EDITAL EXTERNO Nº 19/2019, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Barueri, com fundamento na Deliberação CEETEPS 48/2018, Instrução CESU 03/2018, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2019**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área **LETRAS E LINGUÍSTICA** (versão **1.0.14b** da Tabela de Áreas e Disciplinas) pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Eventos**, sendo ela **Línguas Estrangeiras** em virtude de afastamento da Profa. Carla Bootz, por motivo de licença – saúde.

**Inglês I – Letras e Linguística - 2 horas-aula – turno manhã – 6ª-f – 8h00 às 9h40min**

Objetivo da disciplina:

Compreender e produzir textos simples orais e escritos; apresentar-se e fornecer informações pessoais e corporativas, descrever áreas de atuação de empresas; anotar horários, datas e locais; reconhecer a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua; fazer uso de estratégias de leitura e de compreensão oral para entender o assunto tratado em textos orais e escritos da sua área de atuação.

Ementa da disciplina:

Introdução às habilidades de compreensão e produção oral e escrita por meio de funções comunicativas e estruturas simples da língua. Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades da área e abordando aspectos socioculturais.

### **1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 48/2018, na Instrução CESU 03/2018, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

#### **DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI**

de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

**2.** Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

**3.** Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um dos exames de proficiência internacional, com validade vigente na data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

- a) TOEIC – 790;
- b) TOEFL-IBT – 79;
- c) TOEFL-ITP – 550;
- d) IELTS - 6,5;
- e) CAMBRIDGE CAE– PASS;
- f) CAMBRIDGE CPE – PASS;
- g) CAMBRIDGE BEC – PASS;
- h) BULATS – 75;
- i) CELTA – PASS;
- j) DELTA – PASS.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 48/2018, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f209adm@cps.sp.gov.br](mailto:f209adm@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2018);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2018) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI**

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 15/02/2019 a 19/02/2019, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 20/02/2019 a 26/02/2019

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 27/02/2019 a 28/02/2019, das 8hs às 20hs

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 01/03/2019 a 06/03/2019

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Barueri, 14 de fevereiro de 2019.

  
Prof. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro  
Diretora

Prof. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro  
Diretora da Fatec Barueri  
RG: 24.798.825 - X